

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

Às treze horas do dia 11 de Fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 006/2016 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARA DE AR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das empresas presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos da licitante quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. FRANCISCO FABIO FARIAS ABREU - ME, CNPJ Nº 08.488.473/0001-91, representada pelo seu proprietário o Sr. Francisco Fabio Farias Abreu, CPF nº 971.645.003-63;
2. F M S FREIRE ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 19.885.453/0001-70, representada pelo seu procurador Sr. Silas Davi do Nascimento, CPF nº 430.475.053-49;
3. A. C. RODRIGUES DA SILVA – ME, CNPJ Nº 21.335.048/0001-20, representada pelo seu procurador Sr. Rogério Azevedo da Silva, CPF nº 625.709.783-53; e
4. INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ Nº 16.867.118/0001-51, representado pelo seu procurador Sr. Claudécir Passos Ramos, CPF nº 684.385.679-91.

Após análise das credenciais das empresas presentes e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação das licitantes, constatou-se que as mesmas estão aptas a apresentar lances verbais.

Cumprido salientar que todas as licitantes participam da presente licitação na condição de Microempresa.

Às 15h35min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foi aberto os envelopes de propostas de preços.

As Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes foram convidadas a apresentarem lances verbais.

Ressalte-se que na proposta da empresa F M S FREIRE ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, o item 25 foi desclassificado por está com referência diferente da descrita no Edital, e na proposta da empresa FRANCISCO FABIO FARIAS ABREU – ME, o valor total está diferente da soma dos valores totais dos itens, sendo considerado o valor unitário para cada item que a empresa concorrerá.

Após todas as rodadas de lances/negociação, as empresas FRANCISCO FABIO FARIAS ABREU – ME, A. C. RODRIGUES DA SILVA – ME e INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI – ME sagraram-se vencedoras. Passo seguinte, a Pregoeira passou a análise dos documentos de habilitação das mesmas, onde foi constatado que a empresa A. C. RODRIGUES DA SILVA – ME estava INABILITADA por descumprir o **Item 10.3.2.b) (deixou de apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social)**. As demais empresas estavam HABILITADAS por cumprirem as exigências editalícias. Dessa forma a Pregoeira retomou a fase de lances/negociação com os licitantes remanescentes, chegando-se ao seguinte resultado, conforme planilha anexa: a Empresa FRANCISCO FABIO FARIAS ABREU – ME foi vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 18,

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

19, 20, 21, 22 e 25 com valor total de R\$ 499.290,85 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa reais e oitenta e cinco reais), a empresa INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI – ME foi vencedora para os itens 10, 15, 16, 17, 23 e 24, com valor total de R\$ 384.511,20 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e onze reais e vinte centavos), e a empresa F M S FREIRE ALIMENTÍCIOS LTDA – ME foi vencedora para o item 13, com valor total de R\$ 23.608,00 (vinte e três mil seiscentos e oito reais), conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Após, procedeu-se à abertura do envelope de habilitação da empresa F M S FREIRE ALIMENTÍCIOS LTDA – ME para verificação e análise.

Analisada a documentação, verificou-se que a F M S FREIRE ALIMENTÍCIOS LTDA – ME apresentou as Certidões de Débitos Federais e de Débitos Municipais vencidas. Como a empresa participa na condição de Microempresa, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos documentos.

A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

As propostas e as documentações foram franqueadas aos licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido pelos licitantes presentes, a Pregoeira ADJUDICOU os itens às empresas vencedoras, com exceção do item 13.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, as licitantes vencedoras foram intimadas a apresentarem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas novas propostas, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelos licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 11 de Fevereiro de 2016.

**LICITANTES:**

FRANCISCO FABIO FARIAS ABREU - ME: Francisco Fabio Farias Abreu

F M S FREIRE ALIMENTÍCIOS LTDA – ME: [Assinatura]

A. C. RODRIGUES DA SILVA – ME: Rogério Augusto da Silva

INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI – ME: [Assinatura]

**PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO: [Assinatura]

Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES: [Assinatura]

Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS: [Assinatura]